

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 23/11/2016

**ASSUNTO:** Habilitação de Leitos de Retaguarda

**ENTIDADE:** Hospital Vila Nova

**PARECER Nº:**

**40/16**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada posteriormente com o Parecer Técnico da GRSS. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Vila Nova, da habilitação de 18 leitos novos, como leitos de retaguarda; habilitação de 18 “leitos de clínica médica qualificados”, como leitos de retaguarda. A solicitação consta do expediente de nº 001.019948.13.1. A equipe da GRSS considera que o Hospital possui as condições adequadas para ser contemplado pelos recursos dispostos na Portaria GM/MS nº 2395/2011, para Portas de Entrada Hospital Geral.
2. A CGVS realizou vistorias no setor no dia 03 de agosto de 2016, emitindo Notificação nº 15.238 com as não conformidades. A resposta com data de 05/09/2016 contemplou o solicitado de acordo com a legislações vigentes. No seu Parecer, a Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/CGVS considera que a Unidade de Internação 01 do Hospital Vila Nova encontra-se apta, sob o ponto de vista sanitário, à habilitação como Leitos de Retaguarda. A Associação Hospitalar Vila Nova possui alvará com validade até setembro/2017.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida contribui para a manutenção e qualificação da oferta de serviços na cidade, cumpre a diretriz do financiamento tripartite do SUS e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

HELOISA H. R. DE ALENCAR  
Coordenadora da Secretaria Técnica